



**PROCESSO N.º : 6.196-4/2022**  
**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
**REQUERENTE : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
**ASSUNTO : REQUERIMENTO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### DECISÃO

Em atenção ao Ofício n.º 228/2023/GAB/PRESIDÊNCIA, formulado pelo Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor Presidente de Mato Grosso Previdência, cujo teor postula a dilação do prazo em 15 (quinze) dias para apresentar manifestação nos autos do Processo n.º 6.196-4/2022, comunico que **DEFIRO** o pedido e informo que o prazo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, nos termos do artigo 104, §1º, do Regimento Interno.

#### **Intime-se.**

Na sequência, remeta-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada no Processo n.º **6.196-4/2022**.

Após, aguardar a manifestação do interessado ou certificar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006